



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0680/2015

Este projeto de lei tem por objetivo a coleta e descarte adequado do óleo de cozinha já utilizado, sendo que este produto, se jogado diretamente no encanamento, gera vários danos ao meio ambiente.

Segundo pesquisas, um litro de óleo de cozinha descartado inadequadamente no meio ambiente é capaz de contaminar um milhão de litros de água. Desta maneira faz-se necessária a criação de leis, juntamente com campanhas que conscientizem e mobilizem bares, restaurantes e a população de um modo geral sobre a importância do descarte adequado deste produto.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pelo aluno Marinho José Fernandes Junior, do EE Reverendo Urbano de Oliveira Pinto, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2015 da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.